

## INDICAÇÃO

Solicito limpeza geral das calçadas nas Ruas D e H , Bairro: Bosque da Saúde.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do acúmulo de sujeira, folhas, galhos, matos e detritos diversos que vêm se acumulando ao longo das calçadas das referidas vias públicas. Tal situação tem causado transtornos aos moradores e pedestres, dificultando o tráfego seguro e prejudicando o aspecto visual do bairro.

A falta de manutenção adequada compromete não apenas a mobilidade urbana, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como também representa riscos à saúde pública, devido à possível proliferação de insetos e outros vetores.

Dessa forma, solicita-se providências urgentes no sentido de realizar a limpeza completa das calçadas mencionadas, contribuindo para a melhoria das condições de higiene, segurança e bem-estar da população local.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de agosto de 2025.

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400370032003800350039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

